

REQUERIMENTO Nº 69/2025

Autoria: Ronaldo Alves Araújo

Assunto: Reitero o requerimento de nº14/2025, de autoria do Vereador Ronaldo da 33, que seja feita a adoção de medidas necessárias para viabilizar a inauguração e o início das atividades da Unidade Básica de Saúde para a Folha 33, no mesmo local do antigo Crismo, Núcleo Nova Marabá, Marabá/PA.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve requer que, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V, combinado com o § 2º do Regimento Interno. Que seja solicitado **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antônio Carlos Cunha Sá** com a seguinte demanda: Reitero o requerimento de nº14/2025, de autoria do Vereador Ronaldo da 33, que seja feita a adoção de medidas necessárias para viabilizar a inauguração e o início das atividades da Unidade Básica de Saúde para a Folha 33, no mesmo local do antigo Crismo, Núcleo Nova Marabá, Marabá/PA.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa reiterar a necessidade urgente da adoção de medidas por parte do Poder Executivo Municipal para viabilizar a inauguração e o início do funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) na Folha 33, localizada no Núcleo Nova Marabá, no mesmo espaço anteriormente ocupado pelo CRISMO.

A comunidade da Folha 33 e áreas adjacentes carece de atendimento básico de saúde acessível e contínuo, sendo obrigados, muitas vezes, a se deslocarem a longas distâncias em busca de serviços essenciais, o que compromete o acompanhamento adequado de tratamentos, a prevenção de doenças e o cuidado com a saúde da população, especialmente dos grupos mais vulneráveis como crianças, gestantes e idosos.

A estrutura física do local está disponível e pode ser adaptada com celeridade, otimizando recursos públicos e garantindo que a população tenha acesso aos serviços da atenção primária, como consultas médicas, vacinação, pré-natal, acompanhamento de doenças crônicas, entre outros.

Diante disso, reitero o requerimento nº 14/2025, por entender que a efetivação da UBS na Folha 33 é uma ação de grande impacto social e que atende aos princípios de equidade e universalidade do SUS, promovendo dignidade e melhoria da qualidade de vida da população local.



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Gabinete 01 – Ronaldo da 33 – PDT

ronaldoalvesda33@gmail.com

Em virtude disso, convido os nobres vereadores e vereadoras a aprovarem esta indicação e, além disso, requeremos ao Gestor Municipal as devidas providências.

Diante do exposto, apresento este requerimento.

Sala das Sessões, 01 de Setembro 2025.

Ronaldo Alves Araújo
Vereador – PDT
CMM